



JUSTIFICATIVA

A fiscalização da obra da Reforma do prédio da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa e da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Eletrônica n.º 021/2024, do Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais n.º 158/2024, onde a empresa contratada é VINICIUS DE SOUZA CARMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.510.751/0001-23, vem por meio deste justificar a antecipação do pagamento da segunda medição referente ao objeto supramencionado. Conforme Memorando n.º 565/2024 - SECTE solicitando aumento nos serviços além dos previstos em Planilha Orçamentária de referência é visto que, para que tais serviços sejam executados pela empresa contratada, será necessário que seja feito aditivo de valor, o qual já está em andamento. Assim, consideramos valido que sejam realizadas medições, visto que, se somado o valor final da obra com o aditivo em andamento, os custos finais da obra acabarão sendo alterados para um valor maior e a execução se torna mais delongada.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS LOPES LOCATELI
Data: 17/01/2025 13:25:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Lopes Locateli
Arquiteto e Urbanista
CAU A164714-8
FISCAL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ROCHA LAUCK
Data: 17/01/2025 13:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rocha Lauck
SECTE
FISCAL ADMINISTRATIVO